

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 62/2023

----- Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 6 de abril de dois mil e vinte três. -----

----- Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu extraordinariamente a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A., por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Dr^a Carla Sofia dos Santos Campos. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17horas e 30minutos, passando a Assembleia Geral da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 116/23 – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE 110.000,00€:** Na sequência do pedido de propostas para empréstimo de curto prazo, enviadas à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL e à Caixa Geral de Depósitos, S.A., para liquidação antecipada de um contrato de Locação Financeira Imobiliária celebrado com o Banco Santander Totta, S.A., referente ao imóvel designado “Gerós”, a Assembleia Geral da Termalitur tomou conhecimento e concordou com a aprovação por parte do Conselho de Administração da contratação de um financiamento sob a forma de Crédito à Atividade – Empresas - Fundo de Maneio, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, no valor de € 110.000,00 (cento e dez mil euros) a conceder pelo prazo de 3 meses, dando de garantia uma livrança por si subscrita em branco acompanhada do respetivo pacto de preenchimento, com uma liquidação de juros e capital no termo e uma comissão de acordo com o preçário em vigor (salvo deliberação em contrário), um regime de taxa de juro fixa, uma taxa de juro anual nominal (TAN) de 7,473% e uma taxa anual de encargos efetiva (TAE) de 10.640%. Mais concordou com a nomeação do Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário á contratação do financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, nomeadamente, assinar os contratos de crédito, subscrever livranças, e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

----- Finda a reunião, quando eram 18horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----



(Pedro Miguel Mouro Lourenço)



(Carla Sofia dos Santos Campos)